



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228428 - www.ifmg.edu.br

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do IFMG - Campus Formiga, realizada em 11 de novembro de 2024.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga do ano de dois mil e vinte e quatro, sendo esta reunião virtual, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, iniciada às 9 horas e 04 minutos, conforme convocação enviada no dia 08 de novembro de dois mil e vinte e quatro pelo Diretor Geral do Campus e Presidente do Conselho Acadêmico, Patrick Santos de Oliveira, conforme Artigo 8º, Capítulo V do Regimento Interno do Conselho Acadêmico, anexo à Portaria nº1055 de 04/10/2022. A reunião foi conduzida pelo Presidente, Sr. Patrick Santos de Oliveira, e contou com a presença de 11 membros: Mário Luiz Rodrigues Oliveira, Gisele Adriana Silva Castro, Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega, Mariana Guimarães dos Santos, Zélia Terezinha Rossi, Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida, Renata Lara Alves, Ruan Santana Alves, Giego Alves de Souza e Júlia Faria. A pauta da reunião incluiu os seguintes itens: 1) Deliberação sobre Licença Capacitação da servidora TAE Andreza Patrícia Batista (SEI: 23211.001605/2024-13) para o período de 02/01/2025 a 31/03/2025. O item 1 foi apresentado e discutido. Destacou-se que as distribuições de tarefas foram acordadas entre o setor, apesar da redução de pessoal, e que a documentação encontra-se conforme as orientações da Comissão de Avaliação de Afastamentos e Licenças dos servidores TAEs do IFMG-Campus Formiga (CAALTAE). Após a apresentação, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em apreciação o item 2 da pauta, que tratava da antecipação de conclusão do curso técnico de 2024 dos alunos: Gabriel Oliveira Gonzaga Ferreira e Rúbia Medeiros Modesto (SEI: 23211.002040/2024-91), que passaram em um processo seletivo. Para contextualizar a discussão foi apresentada a “Instrução Normativa nº6 de 08 de julho de 2024” criada pela Pró-Reitoria de Ensino, motivada pela greve, na qual estabelece normas referentes ao procedimento de conclusão antecipada de cursos técnicos e de graduação do IFMG. Toda a discussão foi norteada com base no parágrafo 3º do Artigo 4º da IN “Para anos em que ocorrer a suspensão do calendário acadêmico e após esgotadas todas as demais possibilidades de antecipação de carga horária, o Conselho Acadêmico do campus poderá excepcionalmente determinar percentual inferior ao disposto no caput do artigo.” Sendo assim, a questão analisada foi, conforme a IN os pedidos de antecipação podem ser solicitados após a conclusão de 75% do ano letivo, percentual este que seria concluído em 02/12, porém a IN prevê que o campus pode excepcionalmente determinar um percentual inferior. Uma vez aprovada pelo Conselho Acadêmico, o percentual seria reduzido para 70% para novas solicitações a partir do dia 13 de novembro. Em seguida foi apresentado pela professora Mariana um calendário detalhado com prazos, processos e protocolos a serem seguidos pelos setores competentes e alunos. A proposta foi discutida por membros como Mariana, Mário, Patrick, Kátia, Zélia, Renata e Giego, com destaque para a importância de não prejudicar os alunos e para a consciência dos mesmos quanto aos prejuízos em conteúdo devido à redução da carga horária. Após toda análise e discussão foi colocado em votação o item 2 da pauta considerando a redução de carga horária para 70% que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 9h48m. Esta ata foi lavrada e assinada pelos membros do Conselho Acadêmico e será publicada no site do Campus Formiga, por mim, Livia Renata Santos, designada como secretária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

Formiga, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Renata Santos, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lara Alves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinicius Tayette da Nobrega, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Rodrigues Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Goncalves de Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Santana Alves, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 13:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Faria Silva, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 13:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Adriana Silva Castro, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Terezinha Teixeira Rossi, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 13:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Formiga**, em 11/11/2024, às 13:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Guimaraes dos Santos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/11/2024, às 15:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2101241** e o código CRC **E7346D80**.

23211.002158/2024-10

2101241v1